



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
(Cadastro de Usuários Externos no SEI do TJSC)

Nome completo do usuário							
Documento de identidade		CPF					
E-mail (igual ao cadastrado no SEI)		Telefone (com DDD)					
Endereço de domicílio							
Bairro		Cidade		UF		CEP	

Declaro ter ciência de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e a entrega deste documento implicam a aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico administrativo, conforme disposto no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), na [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7, 1º de abril de 2019](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo, como consequência, a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, não sendo cabível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a conformidade entre os dados informados neste termo e os constantes no cadastro de usuário externo e nos documentos apresentados,
- III. a atualização do cadastro, presumindo-se válidas as intimações eletrônicas realizadas pelo Tribunal com base nos dados cadastrais constantes no sistema;
- IV. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- V. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- VI. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Tribunal para qualquer tipo de conferência;
- VII. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VIII. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Tribunal e o(a) usuário(a) ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- IX. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/TJSC, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23h59m59s do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o(a) usuário(a) externo(a);
- X. a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI/TJSC, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas, considerando-se realizadas na data em que o(a) usuário(a) efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta da intimação, 10 (dez) dias após a data de sua expedição;
- XI. as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- XII. a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Atenção:

1. Preencha este documento com os mesmos dados pessoais informados no formulário de cadastro de usuário externo, inclusive o e-mail, digitando-os diretamente nos campos deste arquivo.
2. A assinatura poderá ser realizada com Certificado Digital ICP-Brasil ou com Assinador Digital do Governo (<https://assinador.iti.br/>).
3. Na ausência de certificado digital ICP Brasil ou de conta validada no gov.br, imprima este termo já preenchido, assine com caneta azul ou preta e digitalize em formato PDF. A via original do termo deverá permanecer sob sua guarda.
4. A liberação do cadastro não dará acesso imediato aos processos, mesmo que o usuário seja parte interessada. Após a liberação, é preciso requerer o acesso a determinado processo à unidade responsável pela sua tramitação, que analisará o pedido.
5. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade responsável pela liberação poderá solicitar documentação adicional, tal como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do(a) interessado(a), quando for o caso; ou em caso de procurador(a) de pessoa jurídica, cópia de documento oficial de identificação do(a) outorgante, com foto e CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: suportesei@tjsc.jus.br

Cidade/UF		Data	
-----------	--	------	--

Assinatura do(a) Usuário(a)
(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)